



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 552, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 03 a 31 de Outubro de 2016.

Outubro de 2016

03/10/2016 Gilson Siqueira Sales

04/10/2016 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

05/10/2016 José Alessandro Cavalcante Lessa

06/10/2016 José Edinaldo Ramos Silva

07/10/2016 José Roberto Rocha

10/10/2016 José Romilson Soares dos Santos

11/10/2016 Lourenço Pedro dos Santos

12/10/2016 Feriado Nacional

13/10/2016 Marcos Antônio Lira

14/10/2016 Niraldo Henrique de Brito

17/10/2016 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

18/10/2016 Valéria de Souza Correia Silva

19/10/2016 Wilde de Almeida Andrade

20/10/2016 Wilson Salustiano da Silva

21/10/2016 Adriano Roberto dos Santos

24/10/2016 Aloísio Nemézio de Oliveira

25/10/2016 Anderson Protazio Dino da Silva

26/10/2016 André Francisco dos Santos

27/10/2016 Cícero de Noronha Santos

28/10/2016 Damaris Siqueira Sales

31/10/2016 Edson Menezes de Albuquerque Filho

1. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
2. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
3. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
4. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
5. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Otávio Leão Praxedes
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição